



INDICAÇÃO

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Rio do Sul.

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições regimentais,

REQUER:

Que o Poder Executivo por meio da secretaria competente determine o reparo da via na Rua Ana dos Santos, bairro Barragem, altura do número 191, onde o pavimento asfáltico encontra-se deteriorado bem próximo ao meio fio.

A medida visa o mantimento de boas condições da infraestrutura e a mitigação de possíveis danos maiores provindos da não manutenção, assim, prevenindo também o risco de acidentes com transeuntes e ciclistas no trecho.

Rio do Sul, 12 de junho de 2026.

Ruan Cipriani - Policial
Vereador Autor
[assinada eletronicamente]

ANEXO À INDICAÇÃO



INDICAÇÕES - 2026 – Folhas 2 de 2

Rua XV de Novembro, Ed. Entidades – 3º e 4º andares – Centro – Rio do Sul/SC – CEP 89.165-015 – Caixa Postal 209
- Telefone (47) 3531-6300 - www.camarariosul.sc.gov.br

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 6º, parágrafo único, e art. 20, §2º, da Lei Orgânica de Municipal de Rio do sul, com a Resolução n.º 1050/2019, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para verificar a autenticidade e integridade do documento, consulte o site <https://verificador.it.gov.br/verifier-2.4/>